



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Edital RETIFICADO

Edital 03/2024 – Processo seletivo simplificado para publicação internacional de artigos de egressos do PPGE nos livros da Rede de Pós-graduação em Educação da América Latina (*Red de Posgrados de Educación en América Latina – REDPEL*)

Altera os seguintes pontos:

NA PÁGINA 03, ONDE DIZ: “Os candidatos deverão encaminhar sua proposta para o seguinte endereço de e-mail: eventospgeufpb@gmail.com As inscrições serão realizadas no período 01 de março até as 23h59m59s do dia 08 de abril de 2024”,

Leia-se: Os candidatos deverão encaminhar sua proposta para o seguinte endereço de e-mail: eventospgeufpb@gmail.com As inscrições serão realizadas no período 01 de março até as 23h59m59s do dia 03 de abril de 2024.

NA PÁGINA 03, ONDE DIZ: “Os candidatos selecionados se comprometem ainda a fazer parte da Comissão de Seleção de artigos científicos discentes para representar o PPGE no IV CONGRESSO INTERNACIONAL DA REDEPEL (*Red de Estudiantes y Egresados de Posgrado en Educación en América Latina*), previsto para ser realizado no mês de setembro deste ano (2024). A atuação da comissão acontecerá nos meses de abril e maio de 2024.”

Leia-se: “Os candidatos selecionados se comprometem ainda a fazer parte da Comissão de Seleção de artigos científicos discentes para representar o PPGE no IV CONGRESSO INTERNACIONAL DA REDEPEL (*Red de Estudiantes y Egresados de Posgrado en Educación en América Latina*), previsto para ser realizado no mês de setembro deste ano (2024). A atuação da comissão acontecerá no mês de abril de 2024.”

NA PÁGINA 04, ONDE DIZ: “Para dotar ao processo seletivo de transparência e objetividade, será designada uma Comissão de Seleção a ser constituída pelos seguintes participantes: 01 (um) representante designado pela Coordenação, 03 (três) professores designados pelo Colegiado do Programa – dos quais o mínimo de 01 (um) deverá ser externo, 01 (um) representante indicado pelo Setor Discente e 01 (um) representante indicado pela Associação de Egressos do PPGE (AEPPGE). Para ser representante da AEPPGE na Comissão de Seleção, não poderá estar inscrito no processo.”,

Leia-se: “Para dotar ao processo seletivo de transparência e objetividade, será designada uma Comissão de Seleção a ser constituída pelos seguintes participantes: 01 (um) representante designado pela Coordenação, 01 (um) professor designado pelo Colegiado do Programa, (01) um professor externo designado pela Coordenação, 01 (um) representante indicado pelo Setor Discente e 01 (um) representante indicado pela Associação de Egressos do PPGE (AEPPGE). Para ser representante da AEPPGE na Comissão de Seleção, não poderá estar inscrito no processo”

NA PÁGINA 04, ONDE DIZ:”O resultado final do processo seletivo será publicado na página do PPGE/UFPB, socializado por e-mail e também nas mídias sociais do programa”,

Leia-se: “O resultado final do processo seletivo será publicado no site do PPGE/UFPB no dia 08 de abril e também nas mídias sociais do programa.”

NA PÁGINA 04, acrescenta o quadro CRONOGRAMA:

Inscrições	01 de março até as 23h59m59s do dia 03 de abril de 2024.
Aprovação dos nomes da Comissão	Reunião do Colegiado do dia 02 de abril de 2024.
Resultado do processo seletivo simplificado	08 de abril de 2024

O presente Edital Simplificado procura intensificar o processo de internacionalização, valorizando o compromisso institucional assumido pelo Programa de Pós-graduação em Educação – Centro de Educação, da Universidade Federal da Paraíba (BRASIL) junto à Rede de Pós-graduação em Educação da América Latina (REDPEEL) e à Rede de Estudantes e Egressos de Pós-Graduação em Educação na América Latina (REDEPEL, consultar no seguinte link: <https://sites.google.com/view/redepel/idioma-esppor?authuser=0>).

Para atingir esse objetivo, o PPGE está convocando a **todos os egressos que defenderam suas Teses de Doutorado e Dissertações de Mestrado nos anos 2022-2023-2024** a participar da presente chamada de artigos para representar ao PPGE/CE/UFPB nas publicações internacionais da REDPEEL previstas para ser concretizadas neste ano (2024).

Através de uma análise do mérito da produção textual apresentada, a finalidade é **selecionar o artigo de 06 (seis) egressos. Os primeiros 04 (quatro) colocados terão seus artigos publicados nas propostas editoriais internacionais planejadas pela REDPEEL para o ano de 2024.** Os outros dois artigos selecionados, também poderão ser publicados, caso um dos quatro relacionados não cumpra com as demandas deste edital ou surja uma nova proposta editorial da REDPEEL para ser concretizada neste ano.

Sempre e quando existam recursos financeiros para tal finalidade, o PPGE poderá destinar passagens e/ou auxílio-pesquisa para que os quatro autores dos artigos possam participar do Congresso da *Red de Estudiantes y Egresados de Posgrado en Educación en América Latina (REDEPEEL)*, a ser realizado na cidade de Campinas (SP) no próximo mês de setembro.

Os candidatos ao processo seletivo deverão cumprir com os seguintes quesitos:

- Cada egresso do PPGE/CE/UFPB poderá inscrever somente 01 (um) artigo. O texto deverá ser inédito, não podendo ser enviado para outra proposta editorial (periódicos e coletânea de livros) enquanto durar o processo seletivo.
- Para poder concorrer, o egresso deverá estar organicamente vinculado (cadastrado) em grupo de pesquisa do PPGE/CE/UFPB.
- Os artigos dos egressos (2022-2023-2024) deverão versar sobre a Tese de Doutorado ou Dissertação de Mestrado defendidas nesse período. Além do autor

principal, o/a professor/a orientador/a deverá ser relacionado no texto como coautor/a.

- Os textos deverão ter uma extensão máxima de 15 (quinze) laudas – incluindo as referências, escritos na fonte Times New Roman tamanho 11, espaço entre linhas 1,5. As normas que orientarão o processo de produção serão as da APA 7ª. ed.
- O conteúdo do artigo deverá ser redigido em língua portuguesa culta contemporânea, devendo o candidato assumir o compromisso de traduzir título, resumo, palavras-chave e conteúdo do artigo para o idioma espanhol.
- A tradução do artigo é pré-requisito para sua publicação nos livros da REDPEEL. Ela deverá ser apresentada à Coordenação do PPGE em até 45 (quarenta e cinco) após a publicação do resultado final do presente edital. Caso o(s) autor(es) do artigo não cumpra com este requisito, serão convocados o(s) autor(es) colocados na lista de espera no quinto e sexto lugar.
- Os artigos deverão ser formatados conforme o *template* sugerido pelos coordenadores da REDPEEL, colocado em anexo a este edital. A versão a ser apresentada deverá ser enviada no formato PDF.
- O conteúdo do artigo poderá seguir a organização sugerida pelos editores da REDPEEL (conteúdo; marco de referência; desenho metodológico; interpretação de resultados; conclusões), podendo adequar-se ao tipo de pesquisa.
- ~~Os candidatos deverão encaminhar sua proposta para o seguinte endereço de e-mail: eventospgeufpb@gmail.com As inscrições serão realizadas no período 01 de março até as 23h59m59s do dia 08 de abril de 2024.~~
- Os candidatos deverão encaminhar sua proposta para o seguinte endereço de e-mail: eventospgeufpb@gmail.com As inscrições serão realizadas no período 01 de março até as 23h59m59s do dia 03 de abril de 2024.
- Uma vez constituída, a Comissão de Seleção elaborará um cronograma de trabalho onde esteja prevista a publicação do resultado preliminar no mês de abril de 2024.
- ~~Os candidatos selecionados se comprometem ainda a fazer parte da Comissão de Seleção de artigos científicos discentes para representar o PPGE no IV CONGRESSO INTERNACIONAL DA REDEPEL (*Red de Estudiantes y Egresados de Posgrado en Educación en América Latina*), previsto para ser realizado no mês de setembro deste ano (2024). A atuação da comissão acontecerá nos meses de abril e maio de 2024.~~
- Os candidatos selecionados se comprometem ainda a fazer parte da Comissão de Seleção de artigos científicos discentes para representar o PPGE no IV CONGRESSO INTERNACIONAL DA REDEPEL (*Red de Estudiantes y Egresados de Posgrado en Educación en América Latina*), previsto para ser realizado no mês de setembro deste ano (2024). A atuação da comissão acontecerá no mês de abril de 2024.

~~Para dotar ao processo seletivo de transparência e objetividade, será designada uma Comissão de Seleção a ser constituída pelos seguintes participantes: 01 (um) representante designado pela Coordenação, 01 (um) professor designado pelo Colegiado do Programa, (01) um professor externo designado pela Coordenação, 01 (um) representante indicado pelo Setor Discente e 01 (um) representante indicado pela Associação de Egressos do~~

~~PPGE (AEPPGE). Para ser representante da AEPPGE na Comissão de Seleção, não poderá estar inscrito no processo.~~

Para dotar o processo seletivo de transparência e objetividade, será designada uma Comissão de Seleção a ser constituída pelos seguintes participantes: 01 (um) representante designado pela Coordenação, 01 (um) professor designado pelo Colegiado do Programa, (01) um professor externo designado pela Coordenação, 01 (um) representante indicado pelo Setor Discente e 01 (um) representante indicado pela Associação de Egressos do PPGE (AEPPGE). Para ser representante da AEPPGE na Comissão de Seleção, não poderá estar inscrito no processo.

A Coordenação publicará uma Portaria com o nome da Comissão, assim que os representantes sejam designados.

A análise do mérito deverá seguir os seguintes critérios:

- a) Adequação teórica à linha de pesquisa onde o trabalho foi defendido (critério eliminatório);
- b) Domínio das Normas Técnicas (APA), texto revisado em português (critério eliminatório);
- c) Relevância social da proposta (valorização das pesquisas que tenham um alcance estadual e/ou nacional) (2 pontos);
- d) Domínio conceitual e argumentativo da fundamentação teórica. Coerência e coesão textual (2 pontos);
- e) Atualidade e pertinência teórica da revisão da literatura (2 pontos);
- f) Clareza e objetividade na Aplicação dos Procedimentos Teórico-metodológicos (2 pontos);
- g) Qualidade das análises realizadas (2 pontos);

~~O resultado final do processo seletivo será publicado na página do PPGE/UFPB no dia 08 de abril, socializado por e-mail e também nas mídias sociais do programa.~~

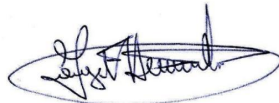
O resultado final do processo seletivo será publicado no site do PPGE/UFPB no dia 08 de abril e também nas mídias sociais do programa.

CRONOGRAMA DE TRABALHO

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	01 de março até as 23h59m59s do dia 03 de abril de 2024.
Aprovação dos nomes da Comissão	Reunião do Colegiado do dia 02 de abril de 2024.
Resultado do processo seletivo simplificado	08 de abril de 2024

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

João Pessoa, PB. 26 de março de 2024

A handwritten signature in black ink, enclosed within a faint oval border. The signature is cursive and appears to read 'Jorge Fernando Hermida'.

Jorge Fernando Hermida
Coordenador do PPGE/UFPB
Matrícula 1225094

Anexo

ESTRUCTURA

TÍTULO DEL CAPÍTULO

(MENOS DE 15 PALABRAS¹ / MENOS DE 15 PALAVRAS)²³

Nombre completo del autor o autora / Nome completo do autor ou autora
 Nombre de institución en que fue obtenida la titulación / Nome da instituição em que foi obtida a titulação
 País
 Número de Registro ORCID
 E-mail: xxx@xxxx.xx

Nombre completo del coautor (asesor o tutor de tesis) / Nome completo do coautor (orientador ou tutor de tese)
 Nombre de institución al que está afiliado / Nome da instituição que está afiliado
 País
 Número de Registro ORCID
 E-mail: xxx@xxxx.xx

Resumen

Deberá estar escrito en un solo párrafo, a espacio simple en fuente Times New Roman, tamaño 11, alineamiento justificado, sin sangría, y puede contener un máximo de 200 palabras. El resumen debe contener de manera breve: justificación de problemática, objetivo(s) de la investigación, la metodología y conclusiones del trabajo. Espacio simple.

Palabras clave: De tres a cinco, separadas entre sí por un punto y coma; y con punto al terminar. /

Resumo

Deverá ser construído em um único parágrafo, espaçamento simples entre linhas, fonte Times New Roman, tamanho 11, alinhamento justificado, sem recuo na primeira linha, contendo, no máximo 200 palavras. O resumo deve apresentar de maneira breve: justificativa da problemática, objetivo(s) da pesquisa, a metodologia e as conclusões. Espaço simples.

Palavras-chave: De três a cinco, separadas entre si por ponto e vírgula; e com ponto final.

Contenido: Introducción, Marco de referencia, Diseño metodológico, Interpretación de resultados y Conclusiones - puede adecuarse al tipo de investigación

- Interlineado 1.5/ Espaço entrelinhas 1,5.
- Subtítulos en mayúscula inicial y minúsculas
- Fuente Times New Roman 11 / Fonte Times New Roman 11.
- Extensión: 12 - 15 páginas con referencias / Extensão: 12 - 15 páginas com referências
- Figuras y tabla: numeradas y fuente respectiva / Figura, Tabela: numerada e respectiva fonte
- Idioma del estudiante
- Citado según norma Apa 7ma ed.

¹ Derivada de la tesis titulada "XXXXXX" para obtener el grado de Magister en el programa "Maestría en Educación con mención en Gestión de la Educación". Sustentada: XX/XX/XXXX. (enlace)

² Derivada da dissertação intitulada "XXXXXX" para obtenção do grau de Mestre no programa "Maestría en Educación con mención en Gestión de la Educación". Defendida: XX/XX/XXXX. (enlace)

³ Financiación de la investigación o Grupo de investigación (Este trabajo de investigación es una producción del Grupo de Investigación "XXXXXX").

Referencias

- Según normas Apa 7ma edición <https://apastyle.apa.org/style-grammar-guidelines/references/examples>

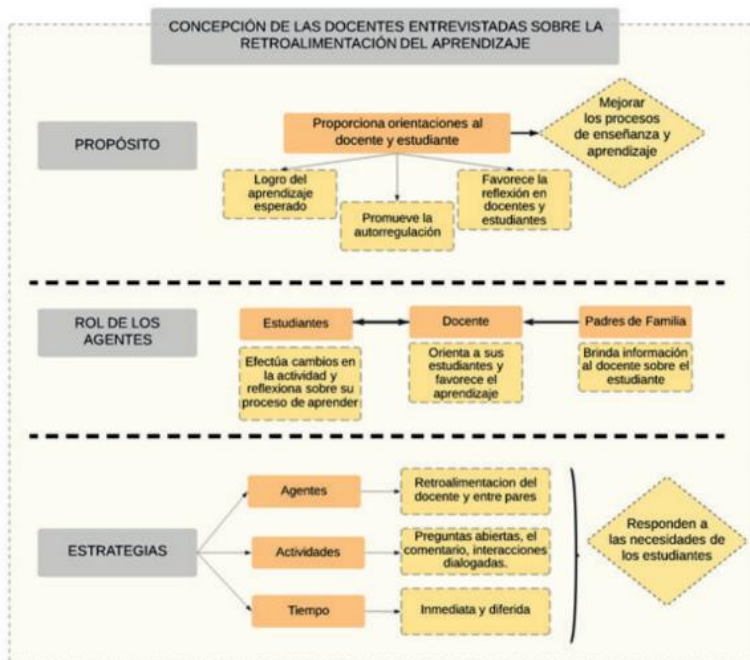
Considerar

Tablas y figuras

<https://apastyle.apa.org/style-grammar-guidelines/tables-figures>

Figura 1. / Tabla 1.

Concepción de las docentes entrevistadas sobre la retroalimentación del aprendizaje



Nota. (definiciones de abreviaturas, atribución de derechos de autor, explicaciones de asteriscos utilizado para indicar los valores). Incluya notas de tabla solo cuando sea necesario)